



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0201/2023

Trata-se do Projeto de Lei nº 0201/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, cujo fito é, em suma, a atualização do benefício aplicado na aquisição de veículo por pessoa com deficiência, nos moldes da Lei 10.297, de 1996.

Compulsando os autos eletrônicos, verifiquei que a matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 27 de junho de 2023 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que, na forma regimental, fui designado à relatoria.

Retiro da página 4 da versão eletrônica do processo, trecho da Justificação do Autor:

[...]

Originalmente, a norma estabelece a isenção do ICMS na operação em que o PcD compre o veículo novo com valor de até R\$ 70.000,00. No entanto, o valor inicialmente fixado se demonstrou insuficiente para cumprimento da função social do benefício, especialmente se considerada a defasagem do valor previsto no benefício, em relação aos preços praticados pelo mercado.

[...]

Pensando nisso, somada a alta demanda social para atualização dos valores, frequentemente levada aos parlamentares estaduais pelo PcD, familiares e seus tutores, que se pretende atualizar a norma.

[...]

Entendo estarmos diante de matéria complexa, que promove o debate neste Parlamento. Assim, com o propósito de trazer aos autos manifestação acerca da norma pretendida, com o fito de se obter mais subsídios à sua discussão, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste



Poder, solicito, depois de ouvidos os demais Membros deste Colegiado, **DILIGÊNCIA à Casa Civil, para que traga aos autos manifestação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** especialmente, sobre a legalidade e constitucionalidade da medida em escopo e da **Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**, para que apresente subsídios técnicos relativos à matéria, suas implicações e outros elementos que julgar relevantes à deliberação da proposição legislativa neste Parlamento.

Sala das Comissões,

Deputado Marcius Machado
Relator